



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 1.038 de 19 de novembro de 2025.

“Concede licença em razão de casamento a servidora Núbia Paula de Freitas Aguiar”.

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **19/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **NÚBIA PAULA DE FREITAS AGUIAR**, brasileira, servidora pública municipal, **concursada** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I - I - A, licença de **08** (oito) dias **consecutivos**, com início em **20/11/2025** e **término em 27/11/2025**, em razão de seu casamento, em conformidade com o art.127, III, a, da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO
Sec. Mun. de Saúde

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 19/11/2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 126 V
Livro nº 008/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG